



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos: PPA, orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA, com transparência pública de dados previstos pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal eletrônica ou chave de acesso ouvidoria, gerenciador de conteúdo (site municipal) licitações e patrimônio em ambiente de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 03 (três) usuários, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.**

Capanema-PA, 08 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**WALCYRENE CARDOSO COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 001/2025

1910

1938

PROGRESSUM FACERE

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO:

**1.1.** O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos: PPA, orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA, com transparência pública de dados previstos pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal eletrônica ou chave de acesso ouvidoria, gerenciador de conteúdo (site municipal) licitações e patrimônio em ambiente de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimonio e Almojarifado em ambiente de acesso remoto para até 03 (três) usuários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA, COM TRANSPARÊNCIA PUBLICA DE DADOS PREVISTOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO OUVIDORIA, GERENCIADOR DE CONTEÚDO (SITE MUNICIPAL) LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO EM AMBIENTE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO PARA ATÉ 03 (TRÊS) USUÁRIOS, EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO	MÊS	12	R\$ 5.032,60	R\$ 60.391,20

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;


**2.4.** Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS

E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na cidade de Belém/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPANEMA - PA, 08 de Janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**A(o) Sr.(a). OZIAS FREITAS BARROSO**  
**Agente de Contratação do Município de Capanema/PA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos: PPA, orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA, com transparência pública de dados previstos pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal eletrônica ou chave de acesso ouvidoria, gerenciador de conteúdo (site municipal) licitações e patrimônio em ambiente de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almojarifado em ambiente de acesso remoto para até 03 (Três) usuários, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidades Requisitantes Interessadas:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO** o Ofício de Solicitação de para abertura de **Procedimento de Dispensa de Licitação**, oriundo da Unidade Requisitante acima citada, informando a necessidade da contratação do objeto;

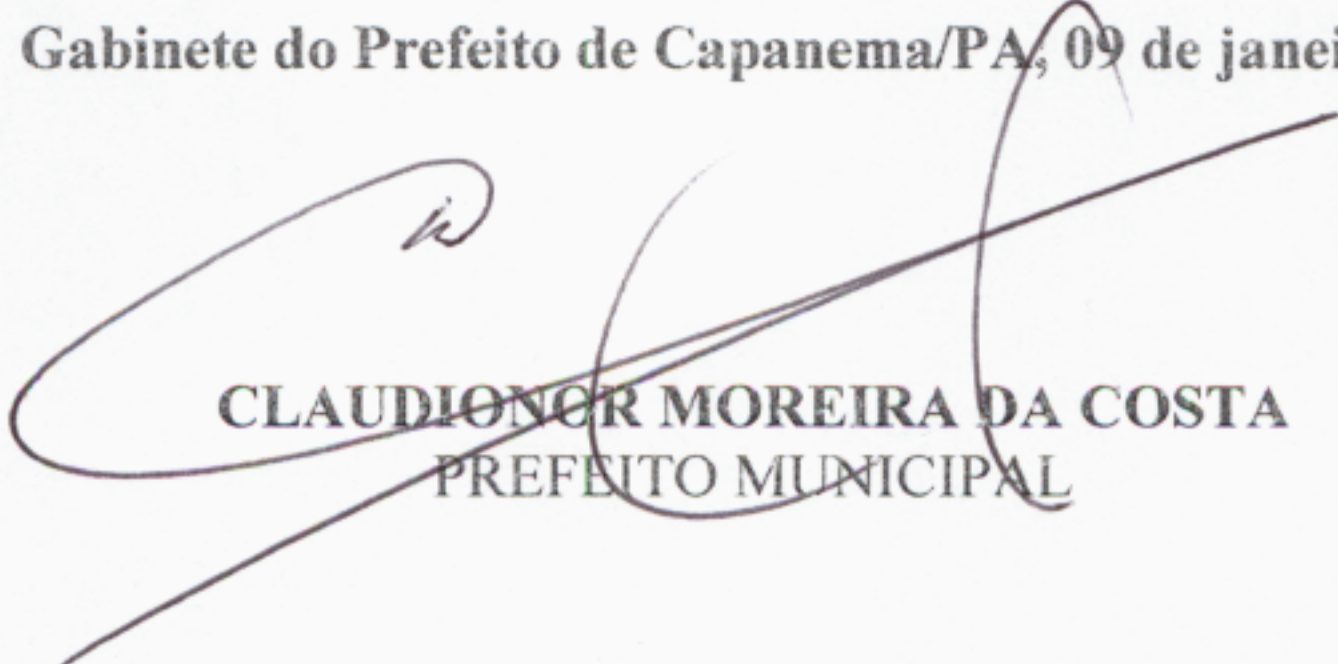
**CONSIDERANDO** a justificativa para a contratação do objeto, razão da escolha do fornecedor, o Termo de Referência e seus elementos constitutivos e ainda as pesquisas de preço de mercado para referência do valor da contratação, apresentado na forma do Mapa Comparativo de Preços, encaminhados pela Unidade Requisitante;

Tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura e instauração de Processo Administrativo para que se proceda a Contratação do Objeto solicitado nos termos da Lei, motivo pelo qual determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Elaboração de Minuta Contratual;
- IV. Parecer da Procuradoria ou Assessoria Jurídica;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação à fase externa da Inexigibilidade de Licitação;

Cumpra-se na forma da Lei,

**Gabinete do Prefeito de Capanema/PA, 09 de janeiro de 2025**



**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**